

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2022.
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
 MARICÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.
 RITA ROCHA
 DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022
 Objeto: Aquisição de Impressora de credenciais PVC, Fita de impressão monocromática e colorida, cartões brancos PVC CR-80, furador ovóide para crachá ajustável com margeador, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 15/07/2022, às 09hs, na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa e endereço supracitado, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h; solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparéncia>>Prtaldatransparéncia>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 245 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7164/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI
 OBJETO: UTILIZAÇÃO DA ATA 10/2021 PARA AQUISIÇÃO DE PNEU PARA MICRO-ÔNIBUS
 VALOR: R\$ 72.159,18 (SETENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 10520/2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties).

NOTAS DE EMPENHO: 245.

DATA DO EMPENHO: 21/06/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 29 DE JUNHO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 182/2022 de 29 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG5 a servidora Juliana da Silva Crispim matrícula 1100100, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de junho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 05/07/2022 AO CONTRATO N.º 127/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11207/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Armada Noturna.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E -CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA.

Maricá, 05 de julho 2022.

Paulo César Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 – SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, adjudicando em favor das empresas: B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.141.328/0001-75 vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, 17, 22, 25,

27, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 49, 50, 51, 57, 60 e 63 no valor de R\$ 526.429,20 (quinquinhos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME, CNPJ 21.276.102/0001-04, vencedora dos itens 23, 44, 46, 55 e 66 no valor de R\$ 64.697,20 (sessenta e quatro mil sesicentos e noventa e sete reais e vinte centavos), C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.867.671.0001/08, vencedora dos itens 03, 09, 13, 20, 53, 54, 64 e 65 no valor de R\$ 1.072.294,40 (um milhão setenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 10.830.033/0001-12, vencedora dos itens 4, 11, 16, 18, 21, 28, 29, 30, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 56, 61 e 67, no valor de R\$ 67.519,87 (sessenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.548.763/0001-07, vencedora do item 26, no valor de R\$ 84.987,34 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Maricá, 29 de junho de 2022.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4359/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, por meio de PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria em tecnologia da informação, para dar suporte ao departamento de informática desta Autarquia, adjudicando em favor da empresa BSM LOPES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME., CNPJ: 27.902.692/0001-10, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Maricá, 29 de junho de 2022.

Paulo César Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Maricá, 29 de junho de 2022

Nomeação – Responsável de Subunidade.

Servidores responsáveis pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DOOI – ORÇAMENTO (CONTAINER – 01)	CARLOS WAGNER DOS SANTOS CAJAZEIRA		500.302
		KARIUXA BERNARDO CARVALHO	500.058
DOOI – ORÇAMENTO (CONTAINER – 04)	PATRICK DE ARAUJO BARCELOS		500.069
		CLAUDENIR DUARTE GOMES	500.541

Relação Nada consta

O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
DOAF – SERVIÇOS GERAIS	MARIA LUCINDA OLIVEIRA SOBRINHO	500.217

Leonardo S. Procaci

Mat.: 500.181

Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
7462/2022	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM DE MAQUINÁRIOS E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE AR COMPRIMIDO

Maricá, 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão – Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1273/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 34/2021

julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, foi assinado pelo presidente do CMDCA, Sr. Sergio Henrique Vieira Campelo, este TERMO DE POSSE DE TITULARIDADE no Conselho Tutelar II do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois ao dia trinta de julho de dois mil e vinte e dois, a Conselheira Tutelar Ludmila Fontoura Araújo, em substituição de férias da Conselheira Tutelar Valéria Barreto Brito. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

Ludmila Fontoura Araújo
Conselheira Tutelar
Sergio Henrique Viera Campelo
Conselheiro-Presidente do CMDCA

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA JULHO DE 2022

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis Municipais nº 2283/2008, 2594/2015 e

2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento à execução das políticas sociais básicas e de assistência, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, foi assinado pelo presidente do CMDCA, Sr. Sergio Henrique Vieira Campelo, este TERMO DE POSSE DE TITULARIDADE no Conselho Tutelar I para o mês de julho de dois mil e vinte e dois, do Conselheiro Tutelar Paulo Lucinei Alves do Nascimento, em substituição de férias da Conselheira Tutelar Renata Couto de Matos Moura Marques. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

Paulo Lucinei Alves do Nascimento
Conselheiro Tutelar
Sergio Henrique Viera Campelo
Conselheiro-Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº. 005/CMS- Maricá/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada de forma híbrida no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão 2021, da Secretaria de Saúde de Maricá, por (oito) votos a favor e 01(uma) Abstenção.

Art. 1º O RAG – Relatório Anual de Gestão 2021, da Secretaria de Saúde, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.
Maricá, 01 de julho de 2022.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº.006/CMS- Maricá/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada de forma híbrida no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2020, da Secretaria de Saúde de Maricá, por Unanimidade dos presentes.

Art. 1º A Referida Prestação de Contas do Exercício 2020, da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 01 de julho de 2022.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO Nº.007/CMS- Maricá/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada de forma híbrida no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2021, da Secretaria de Saúde de Maricá, por Unanimidade dos presentes.

Art. 1º A Referida Prestação de Contas do Exercício 2021, da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 01 de julho de 2022.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0000715/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS OPERACIONAIS (DÉSPACHANTE E ABASTECEDOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8024 /2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14791/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021)

VALOR: R\$ 136.121,53 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 519/2022; 520/2022;

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022

MARICÁ, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 141/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8024/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 141/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 141/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 46/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 14791/2020, através do Pregão Presencial nº 17/2021).

1. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula Nº. 500.041
2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.078
3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº.

500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/06/2022.

Publique-se.

Maricá, 24 de junho de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8105 /2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022);

VALOR: R\$ 1.168.944,00 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 523/2022;

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

MARICÁ,27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 144/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8105/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 144/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 144/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 20/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 778/2022, através do Pregão Presencial nº 19/2022).

4. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238
5. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036
6. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula Nº. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/06/2022.

Publique-se.

Maricá, 27 de junho de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

consideradas indefinidas terão um novo prazo a ser estipulado para fazer apresentação da complementação de documentos que no momento teriam sido julgados, não sendo qualificado. O Vice Presidente passa a palavra para Conselheira Cláudia Rogéria, que fala sobre situação vacinal e epidemiológica, diz que devendo chegar a 78% da população vacinada completamente, fala da diminuição de ocupação dos leitos dos hospitais e da UPA, das vacinas disponíveis no município e quantidades recebidas para cada dose, e da nova recomendação do Ministério da Saúde agora todas as pessoas acima de 18 anos com mais de 05 meses da segunda dose podem tomar a dose de reforço, informa sobre os postos itinerantes de Ponta Negra na Associação de Pescadores, na Unidade de Chácara de Inoã, Marinellândia em Cordeirinho, Itaipuaçú no Jardim Atlântico e Barroco, Ponta Grossa e na ESF do Centro, quanto a vacinação de crianças menores de 12 anos, estamos a liberação da ANVISA. Fala da recomendação da vacina para gestantes. O Tesoureiro diz ter procurado o Ministério Público para pedir informações sobre os assuntos colocados no Conselho e me passaram esse documento da 3ª Edição de dezembro de 2017 é o MP do Rio de Janeiro está a disposição do conselho para todos a informação é pública, pede que os Conselheiros leiam das páginas 61 a 64 que trata da composição dos Conselhos Municipais de Saúde, que o Ministério Público do Rio de Janeiro preconiza; então, o Edital que vem sendo atacado e desqualificado, este está alicerçado basicamente neste documento, "que conste em ata", do Ministério Público do Rio de Janeiro documento CAO Saúde MPRJ terceira edição de dezembro de 2017, recomenda que leiam as página 61 a 64 onde respondem muitos dos questionamentos que este Conselho vem recebendo, por seguir o que o Ministério Público do Rio de Janeiro preconiza desde 2017. O Vice Presidente diz que foi recebido hoje no CMS-Maricá às 10horas um ofício da Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá, lê o referido e a ata da Associação em anexo, informa que a partir dessa comunicação eles estão retirando a representante deles do Conselho Municipal de Saúde, E por consequência dessa situação, informa que enquanto Vice Presidente assume interinamente a presidência do Conselho até que nova eleição seja estabelecida para a diretora. A Conselheira Denise retorna ao quinto ponto da pauta afirmando ter preparado um relatório sobre a reunião da Metro, mas como a presidente estava presente nessa reunião, se absteve em trazer, mas pode falar sobre o que foi dito, o diretor do Conleste o Sr. Édio Mataruna explicou que o Conleste representa 16 municípios, com isso teria facilidade na compra de medicamento para todos os municípios, mediante a processo de criação de CNPJ de uma ata e de uma pasta para saúde, absorver o consórcio de saúde para acabar com as dificuldades, cita a fala do Secretário de Saúde de Itaboraí Sandro Ronquette onde afirma que o Conleste já tem toda legalização para dar início a esse projeto, diz que enquanto estiver representando o CMS-Maricá no Fórum da Metropolitana II, repassará todas as informações, afirma ainda que sugeriu que fosse realizada uma reunião híbrida com todos os Conselhos e Conselheiros. Quanto a Conferência de Saúde Mental diz que o Coordenador Estadual Dr. Cadu esteve presente, comentou muito para que siga os protocolos pré-estabelecidos, a reunião foi muito esclarecedora, relata ter sugerido que primeiro converse com o usuário, com quem está na porta de entrada e tem a percepção das dificuldades, para depois dialogar com gestão, fala das características de Maricá que tanto os Coordenadores quanto gestores estão sempre à disposição para da esclarecimento para o Conselho, elogia a Coordenadora Edna, cita a reforma psiquiátrica nas suas vantagens e desvantagens, os problemas da criação dos CAPSs. Quanto a Saúde Mental o Conselheiro Elias que o representante da Metro II no Conselhos Estadual de Saúde disse que temos até 31 de janeiro para marcar a data da Conferência Regional, sugeriu uma reunião extraordinária debater as propostas de Maricá junto aos coordenadores, a Edna e doutora Claudia, da situação do nosso município e levarmos um relatório na próxima reunião da Metro II. Sexto ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. A conselheira Denise propõe como pauta para próxima reunião, questões sobre propostas da Conferência de Saúde Mental vão ser tratado na próxima reunião. A Conselheira Anna Quintanilha pede a resposta do ofício sobre o CEREST, e Convocar o Coordenadora do CEREST para prestar esclarecimentos na próxima reunião. O Conselheiro Sérgio a resposta do ofício da Casa do Autista. Sétimo ponto da pauta:: Informes Gerais. Não houve. O Presidente Interino Bruno encerra reunião às 16h 11min horas (dezesseis horas e onze minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 18 de novembro de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Vice Presidente

Laudeci Costa

Secretaria Executiva

Leonardo Lemos Picini

Usuário - Ass. de Morad. E Amigos das Colinas de Maricá – 1º Distrito

Tesoureiro

Maria Catarina dos Santos Cunha

Usuária- Ass. Comercial de Maricá

Secretaria Geral

Fabiano Mataruna da Silva

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Usuária NOVA

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Claudia Rogéria de Lima Souza

Gestor – Sec. de Saúde

Suzana Maia Amaral da Conceição

Usuário- OAB- Maricá

Ana Mayda Ordenez Vieira
Gestor – Sec. de Saúde
Sérgio Henrique Vieira Campelo
Ass. Pestalozzi de Maricá
Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçú - 4º Distrito
Maria das Graças Ferreira de Pinho
Prestador de Serviço- Clínica Reabilitar

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORATARIA EPT N° 183 DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do empenho nº 000245, cujo objeto serviço de aquisição de pneus novos para a frota desta autarquia, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0007164/2022, sob a Ata de Registro de Preços Nº 010/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 013/2021 do Processo Administrativo nº 0012162/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do empenho nº 000245.

- LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS- Matrícula 1000176;
- NILSON FERNANDES MONTEIRO- Matrícula 1000181;

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 05 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 184/2022 de 07 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 11/07/2022, a servidora abaixo listada no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	SÍMBOLO	CARGO
1	1000225	Camilla Dayane Fernandes Lima	AS4	ASSESSOR-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 07 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

ATO DE CREDENCIAMENTO EPT No. 001/2022

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar No. 346 de 15 de dezembro de 2021;

CREDENCIA o servidor LUCAS COLE DO NASCIMENTO, Diretor Administrativo, matrícula 1000212 na condição de suprido do processo de suprimento de fundos para tomar de adiantamento, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da importância relativa àquele adiantamento conforme fundamentação legal contida no processo No. 0007042/2022. Publique-se no Diário Oficial do Município de Maricá.

Maricá, 07 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA N°. 301, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIZ GABRIEL COELHO NUNES, matrícula nº 3.300.283, com validade a partir de 07/07/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-2, ASSISTENTE II da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07/07/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

tais associadas à política de assistência social, se afirmativo, encaminhar lista das entidades não governamentais cadastradas no respectivo CMAS (O CMAS deverá responder); Of. Gab.SMAS nº 626/2022 de 02 de maio de 2022, em resposta ao Ofício nº 047/2022 do CMAS, esclarecimentos da elaboração a Lei Municipal de Assistência Social; Of. CMAS nº 064/2022 de 12 de maio de 2022, enviado para a Casa dos conselhos solicitando a cessão do espaço para Reunião Ordinária do dia 17 e 26 de Comissão de Visitas, está ok; Of. CMAS nº 063/2022 de 12 de maio a SMAS, com cópia a Coordenadora de Proteção Social Especial, solicitando participação dos Coordenadores Micheli Abreu, Wallace Carvalho e Tereza Machado para a Reunião Ordinária no dia 17/05/2022 deste Conselho e ainda solicitamos a coordenadora Micheli Abreu que nos traga informações do andamento do Auxílio Recomeço, onde foi reiterado pelo Ofício nº 062/2022 do CMAS. Que em resposta foi encaminhado o Of. Gab.SMAS nº 268/2022, indicando a senhora Luana Menezes para representar a Senhora Micheli Carvalho. O Presidente comentou sobre que há muitos problemas na cidade, e ainda informou que esteve em uma reunião no bairro do Condado, onde ouviu reclamações de senhores com casas com piscinas e carros recebendo este auxílio, o CMAS quer maiores informações sobre essa situação, pois o mesmo foi deliberado pelo mesmo. O Presidente comentou sobre o envio do Ofício para SMAS, aos cuidados do coordenador Jasp Junior, solicitando informações da servidora Rosane Azevedo a respeito do PPA, se já aprovado, requer saber a respeito dos cem mil reais para 2022 com previsão para o CMAS. E ainda comentou que o fundo disponibiliza de oito mil reais para o CMAS, estes recursos se nós não estamos utilizando, devemos comprar cestas básicas para dar para a população de baixa renda, a quem precisa; Of. CMAS solicitando a Assessoria Jurídica da SAS para uma reunião no dia 10 de maio, irei comentar isto no item 5.1; Of. CMAS nº 061/2022, informações a respeito de uma visita, realizada através da conselheira da área de cultura que identifico o Centro POP, está funcionando em uma garagem. Onde foi esclarecido com na fala dos convidados da Coord. de PSE; Of. nº 060/2022 para a SAS, com cópia a Coordenação Executiva, resposta referente a Emenda Parlamentar cujo valor de R\$ 339.892,97 que encontra-se depositado na conta corrente nº 46557-7, agência 02280-2 do Banco do Brasil, o CMAS solicita que esta secretaria nos informe a relação de materiais que possam ser adquiridos com os referidos valores. Itens de pauta 5, 5.1, 5.2 e 5.3 - O presidente falou do nô, na cidade chamado, cadastro no CMOS – Cadastro municipal de Organização Sociais. Comentou da reunião que teve com o jurídico da SAS, Dr. Fábio Pavie, a respeito do mesmo, que concordou que a procuradoria mais uma vez, criou uma Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001/2018, onde permite que as organizações sociais civis, funcionem no município sem autorização dos Conselhos. E ainda informou que não sabia e que o cronograma na linha do tempo é assim: Em 2007, através da 2207/2007/Dec. Nº 64/2009, foi criado o CMOS – Cadastro Municipal das Organizações Sociais, em 2016, o CMAS cria a Resolução nº 9/2016, sobre exigências para cadastramento das Entidades junto ao CMAS, em 2018, a Procuradoria Geral, cria o COSC – Cadastro das Organizações Sociais Cívicas, através da Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001/18, publicado no JOM nº 869/18, com a finalidade prévia de credenciamento para fins excepcionais, formalização e parceria, mediante chamamento público, com Base no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13019/14 e artigo 13 e 14 do Decreto nº 54/18, que regulamenta a Lei municipal e também cria através do Decreto nº191/2018, a Comissão Especial de Credenciamento das Organizações Sociais Cívicas, com base no artigo sexto da Resolução Conjunta. Em síntese, a Resolução nº 09 do CMAS, diz que em seu artigo 9º (nono) da LOAS, toda e qualquer Organização Cível para Celebrar termo de colaboração, com o Município, a entidade precisa ter cadastro no Conselho, está escrito, passaram por cima da LOAS, portanto a OS que administra as duas casas abrigos no município, estão ilegais na cidade, e quem está bancando é o conselho, por que é o CMAS que deveria avaliar a funcionalidade deles e eles estão trabalhando sem certificação do CMOS e CMAS, mas que se legalize. Ainda informou que segundo reunião com o Douglas da Procuradoria do município o CMOS não deveria nem ficar lá e sim junto a Secretaria de Assistência Social / CMAS. Em relação à OS IPC-CEP, vamos solicitar o andamento do processo administrativo da entidade, segundo a orientação do Jurídico. Mais isso anda em paralelo ao fluxo que vimos discutindo e como as entidades devem caminhar para tirar os seus CMOS, tendo como proposta junto ao Jurídico da

SAS, que ou mudamos a Lei nº 2207/07, ou alteramos a Resolução nº 09 do CMAS. Sobre a Lei nº 2.207 referente ao cadastro no CMOS, ele é facultativo, as entidades não precisam ter o CMOS, para trabalhar no município, porém a Resolução nº 9, o verbo "Deverão" - de dever, empregado quando define as exigências dos documentos, entra em contradição com a lei, no que diz respeito ao cadastro voluntário. Temos que reescrever a resolução e alterando o texto, mas acha impossível na palavra do Presidente, uma vez considerando o artigo nono, da Loas. Realmente, falta atitude favorável e atenção da Procuradoria Geral para este cadastro. O CMAS deliberou uma reunião com a Procuradoria Geral para verificar a melhor forma de resolvemos. A Comissão de Normas está verificando a situação da Lei, e na fala do Ofício nº 062/2022 do CMAS, pede a modificação da lei que cria o CMAS, onde já foi visto pelas Conselheiras Lívia, Rosane e Elaine o que deve ser alterado. O Presidente pediu vistas, e estará concluído para definir o encaminhamento na questão do Jetom e da modificação da lei do CMAS. A Respeito do Item 5.3: Da Instituição SOMEI que é outra entidade que está com o cadastro desatualizado, oficializamos a área da saúde de como está o andamento desta instituição, houve o relatório com a resposta já foi comentado. O Presidente esperava que estariam presentes nesta reunião os conselheiros desta área, mas não puderam comparecer. Logo estava os Conselheiros da Comissão de Visitas que informou que já realizaram a visita também. O responsável da instituição não respondeu o ofício do CMAS, com cópia para a Secretaria de Saúde, e que através da conversa com a Conselheira da Saúde a senhora Alessandra, que teve o cuidado de trazer a resposta do mesmo, para nos posicionar enquanto conselho, de como está a situação desta instituição. Enfim, a saúde está fazendo seu papel, a instituição continua não respondendo ao CMAS, está funcionando sem a certificação atualizada do CMAS, que já ofereceu ajuda, mas até o momento nada. O CMAS irá acionar o MP para atuar em cima da mesma. Informe da Conselheira Luziana que a Comissão de Transferência de Renda do Auxílio Brasil, hoje, deverá se reunir para tratar do artigo 22 da Loas, e estar verificando a questão do Auxílio Recomeço. Informe do Convidado e Presidente do CMDCA, Sérgio Campelo, a respeito do ofício que enviará para o CMAS, com o Assunto: V Reunião Intersetorial da Comissão de Controle de Políticas Públicas e Comissão de Violência do CMDCA com PAISCA e o Núcleo de Violência do SMS, e comentou que Maricá estará realizando a Primeira Conferência sobre Atenção Integral à Criança em situação de violência sexual, no dia 31 de maio às 9h de modo on-line. E sobre a Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá, o Presidente falou que não há necessidade de se fazer um chamamento público, com base nos artigos 30-32 da Lei nº 13.019/14. Está claro para entidades sociais de prestação continuadas, no artigo terceiro tem previsão legal, não tem porque tal exigência da Procuradoria. Ainda falou da demanda em atendimento artigo 22 da Lei nº 13.019/14, o plano de ação solicitado, foi elaborado com toda a cotação apresentada correta e os custos estão ok. O senhor Sérgio Campelo falou a respeito de ampliar a rede de atendimento à população PCD, que depois de amplo debate, o CMAS deliberou por uma reunião com o advogado Dr. Pedro da Coordenação Executiva para participar da reunião sobre o assunto destas duas entidades. A reunião foi encerrada às doze horas e vinte e seis minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião juntos com a secretária executiva Juliana Maria Araujo Brum, assino está ata. Maricá, 17 de maio de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum
Secretária Executiva
Misael dos Santos
Presidente do CMAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTEIRA N° 185, DE 08 DE JULHO DE 2022.

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012977/2018.O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2018, cujo objeto é prestação de contratação de seguro total para 31(trinta e um) veículos novos da frota oficial para

atender as demandas da Autarquia Empresa Pública de Transportes, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores JOSE PAULO SILVA DA COSTA, Assistente Operacional, Matrícula 1100063, NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Consultor de Operações, Matrícula 1100060 e GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, Consultora de Operações, Matrícula 1100059;

Art. 2º Com a nomeação dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - JOSE PAULO SILVA DA COSTA, Matrícula 1100063;
II – NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula 1100060;
III – GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, Matrícula 1100059.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 08 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat 1000122

PORTARIA EPT N° 186 DE 11 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas Na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0001157/2022, de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor ALLEXANDRO MATOS PAIXÃO, Contador, Matrícula nº 1100122, para o Juízo da 199º Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 01 de agosto de 2022 até 30 (trinta) dias após o 1º. turno ou 2º. (segundo) turno, se houver, inclusive sendo devolvido, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, conforme requerido pelo Juízo da 199ª. Zona Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 11 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6606/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e da Controladoria Interna - ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, com o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) em favor de CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.195.046/0001-55. Maricá, 30 de junho de 2022 Amaury Vicente Baptista do Nascimento, Diretor de Administração, Orçamento e Finanças - ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6606/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e da Controladoria Interna - ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZADO pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, com o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) em favor de CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.195.046/0001-55. Maricá, 30 de junho de 2022 Celso Panseira, Diretor Presidente ICTIM.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IOERJ

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS OFICIAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VIGÊNCIA: 11/07/2022 À 11/07/2025

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 182.952,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000225;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 10/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5432/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTEIRA EPT N° 187 DE 13 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000225, cujo objeto é Contratação da imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos administrativos de caráter Oficial no Diário Oficial do Estado no Processo de Utilização nº 0005432/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Contrato nº 010/2022.

- LUCAS MATTOS SILVA - Matrícula: 1100095

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO- Matrícula: 1000212

- JHONE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Matrícula: 1100049

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO N° 006/2022 DO CONTRATO 009/2018

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 13/07/2022 A 13/07/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 50.821,91 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000257;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE CONTRATO N° 006/2022 CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012977/2018 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTEIRA N° 0042 DE 14 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS E REPRESENTATIVOS NO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 325 de 11 de dezembro de 2019, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM por motivo

de férias do Diretor-Presidente, no período de 18 a 27 de julho, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, em casos de faltas e impedimentos, o Sr. MÁRCIO FRANCISCO CAMPOS – DIRETOR EXECUTIVO – MATRÍCULA N.º 1300011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2022.

Maricá, 14 de julho de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR PRESIDENTE- ICTIM

MATRÍCULA 1300000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 52/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14355/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1. A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 52/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM AR CONDICIONADO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, FABRICADO EM ATÉ 02 (DOIS) ANOS, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E COM COBERTURA PARA DANOS PESSOAIS E MATERIAIS DE TERCEIROS, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14355/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELABORADA PELA COMSERCAF - COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1875/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 686 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 730, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1435/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 28/06/2022 A 28/06/2023;

1.2. REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 12.8 DO EDITAL (FLS. 40/83), ASSIM COMO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N° 52/2019 (FLS. 254/270) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 40, XI E 55, III DA LEI N.º 8.666/93.

VALOR: 2 APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 109.416,00 (CENTO E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 596.916,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 541/2022;

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

Ata de R.P. nº 33/2022

Processo Administrativo N° 263/2022

Validade: 04/07/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por PAULO CESAR REGO GARRITANO, portador (a) do R.G nº 058846577/DICRJ e inscrito no CPF sob nº 929.610.617-68, e a empresa COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME, situada na rua Av. Comendador Teles, nº 2419, sala 106, Vilar dos Teles- São João de Meriti/RJ CEP 25.561-161, CNPJ nº 21.276.102/0001-04 – neste ato representada por seu representante legal, CARLOS WELLINGTON DA SILVA VIEIRA, portador do RG nº 105736938 DETRAN e inscrito no CPF sob nº 047.048.257-52, com contato por e-mail comercial.srcassia@hotmail.com e telefone (21) 2786-4436 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1825 a 1843, HOMOLOGADA às fls. 1869, ambas do processo administrativo nº 263/2022 referente ao Pregão Presencial nº 26/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

vocar discussão das questões da secretaria de Saúde. O Conselho deliberou enviar ofício para a secretaria de Saúde solicitando informações sobre PPI do BERA, órteses, próteses e materiais especiais para crianças e adolescentes PCD, e solicitar também que informe quantitativo de pacientes PCD atendidos na REABILITAR. Enviar ofício para o gabinete da Secretaria de Educação solicitando informações sobre o Conselho de Educação – quem compõe o conselho e como ele pode ser acessado pelos usuários. A vice-presidente Viviane Lione, dá ciência ao conselho da resposta do ofício IDR nº 075/2022 de 22 de março de 2022, do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, lendo a estatística do número de pessoas com deficiência por tipo de deficiência e por distrito de Maricá. O conselho deliberou solicitar reunião com os representantes do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR. O conselho solicita reiterar o ofício enviado anteriormente à secretaria de Saúde/Farmácia central, A/C de Leandro. Solicitar a reiteração do ofício à secretaria de Transporte. A conselheira Viviane Lione, relatou ter ido ao Banco Mumbuca com o conselheiro Rene Lazari, em 30 de março, e informou que a linha de crédito foi aprovada só faltando organizar internamente o funcionamento da linha de crédito. O conselheiro Rene, solicita rever comissão de ética e a comissão de educação. Formação. Encerrada a reunião às 16h e 52 minutos. Sem mais, segue para leitura, aprovação e publicação.

Maricá, 19 de abril de 2022.

Maria Beatriz Bastos de Carvalho
Presidente COMDEF

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF de 12 de maio de 2022.

Em doze de maio de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maricá-COMDEF, na sala de reuniões no Centro de Reabilitação e Casa do Autista e situada a rua Albatroz nº 474, bairro Itapeba Parque Nancy, com a Presença dos Seguintes conselheiros: Maria Beatriz, Rene Lazari, Viviane Lione, Maridália dos Anjos, Sergio Campello, Michele P. Chrysostomo , Simone Capela, Marcelle Correia, Francisca das Chagas, a conselheira Camila da Cruz, Participou do início da reunião, e como convidado da Sra Michelle P. Chrysostomo o Sr. Leonardo, coordenador do Transporte da Secretaria de Saúde, como convidada a sra. Carla, professora do Instituto Nacional de tecnologia e presente também Sra. Ingrid da Associação de Mulheres de Maricá. A presidente Maria Beatriz inicia a reunião confirmado quórum e logo após dá-se a leitura e aprovação por unanimidade da Ata do dia 19 de abril. A seguir é dada a posse a Conselheira Michelle P. Chrysostomo, que passa a ocupar a cadeira que pertencia a falecida Ivani Ribeiro. A seguir é realizada a leitura dos ofícios recebidos da indicação da Secretaria do Trabalho da sra. Camila da Cruz Santiago Barreira como conselheira titular, e sra. Rafaelle Dutra Nunes como suplente. Maria Beatriz abre para inscrições dos pontos de pauta desta reunião: o conselheiro Ayrton Becalli, deixou no grupo de WhatsApp a proposta discussão da defesa do consumidor; Rene propõe rever e renovar a Comissão de Ética; Viviane e Rene propõe agendar reunião para discutir ação junto ao Ministério Público, sobre a questão da Educação; Maria Beatriz traz a proposta de alteração da Lei da Moeda Social Mumbuca; Rene propõe Audiência Pública; Michelle P. Chrysostomo, propõe discutir Educação e Libras e transporte escolar adaptado; Viviane propõe EDIM- Encontros em Diversidade e Inclusão de Maricá; notas de repúdio; Renê propõe que se traga de volta reuniões para o estudo do Regimento Interno; Maria Beatriz aproveita a presença de Leonardo para obter informações sobre o transporte da Sec. de Saúde, que esclarece ser entre municípios, que é necessário fazer cadastro no hospital Conde Modesto. Discussão sobre Comissão de Ética: fica deliberado que se fará uma reorganização através do grupo de WhatsApp, que Monica Baptista administra, Michelle P. Chrysostomo se propõe participar. Maria Cecilia recorda que o conselheiro Ayrton Beccali, pode querer voltar e que prefere consultá-lo. A senhora Carla do Instituto nacional de Tecnologia, apresenta ter reelaborado questionário para busca de participantes de sua pesquisa que tenham que ser cadeirantes e solicita ajuda para divulgar e concretizar sua pesquisa. Fica proposta de divulgar nos grupos de mães de WhatsApp, que Viviane e Cecilia administraram, e também de fazer solicitação a Secretaria de Comunicação para que divulgue o link do formulário. Sobre ponto de pauta proposto por Ayrton Becalli, a respeito da defesa do consumidor o conselho deliberou por ofício convidando Felipe Paiva a vir na próxima reunião. Sobre o novo Secretário de Políticas Inclusivas o conselho delibera convidá-lo por ofício a vir a próxima reunião. E a respeito Lei da Moeda Social Mumbuca, a exigência de três anos sendo morador do município para ter direito, conselho propõe fazer ofício solicitando prioridade a família que tiver PCD, e propõe uma comissão de visita a Câmara composta pelos conselheiros; Rene, Viviane Lionês, Michelle P. Chrysostomo e Maridália dos Anjos, Sobre Educação, a conselheira Maridália, apresenta denúncia de paciente do Centro de Reabilitação em que o pai do paciente solicitou sua ajuda, pois a mediadora escolar do referido paciente não respeita os limites do mesmo, exige que ele copie do quadro mesmo ciente de sua enorme dificuldade em fazê-lo e trata-o com rispidez e falta de respeito. Aluno Matheus Henrique Martins Alcântara. A convidada senhora Ingrid da Associação de Mulheres, relata sobre cadeirante presa em ônibus vermelhinho, por conta de elevador quebrado. Viviane Lione, relata denúncia de mãe em grupo PCD em Maricá, sobre a escola CEIM Do Re Mi, Haroldo Sant Anna Santini, em que mediadora não quer contato com família, porém quando a criança desregula manda chamar a mãe do aluno às pressas. O Aluno Miguel de três anos de idade, dois meses que mediadora não aceita contato com família. Maria Beatriz relata ter sido procurada por professoras do Naiel, para ter capacitação para as escolas. Levar rodas de conversa para as unidades em parceria com grupos de mães e Casa do Autista. Seguem se vários relatos de abusos da Educação no que se refere aos direitos da PCD. Maria Cecilia e Viviane Lione, solicitam mais ajuda de outros conselheiros na elaboração da Ação do MP. Ingrid relata que a Promotoria Tutelar Coletiva aceita denúncia online, o conselheiro Rene, propõe que a Comissão do COMDEF, vá a Câmara solicitar a atenção da comissão PCD, junto a Educação e provocar a Comissão de Educação do COMDEF, para fazer um relatório e entregar a Comissão de Ética. Simone Capela se oferece para compor junto com a comissão de educação. Rene solicita que as comissões elaborem documentação para enviar a Câmara. Encerra-se os pontos de pauta. Sobre Casa Resgate: faltam vacinar da gripe. Senhora Ingrid apresenta seu trabalho junto a Associação de Mulheres e se disponibiliza a ajudar com seus estagiários de Direito oriundos da Contrapartida. Ao final Viviane solicita que o Esporte seja pauta da próxima reunião e Cecilia propõe que se chame por ofício um representante para explicar como ficarão as vagas PCD e as necessidades das mães. Encerrada a reunião.

Maricá 12 de maio de 2022.

Maria Beatriz Bastos de Carvalho
Presidente COMDEF

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF de 09 de junho de 2022.

Em nove de junho de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maricá-COMDEF, na sala de reuniões no Centro de Reabilitação e Casa do Autista , situada a rua Albatroz nº 474, bairro Itapeba/Parque Nancy, com a Presença dos Seguintes conselheiros: presidente senhora Maria Beatriz Bastos, Rene Ferreira Lazari, Andréa Granzotto, Ayrton Becalli, Francisca das Chagas Oliveira e Viviane de Oliveira Freitas Lione. Justificaram as faltas: Maria Cecilia, Mônica Loureiro e Camila da Cruz Santiago. Convidados: Carlos Vagner (subsecretário de esportes), Thiago da Silva Reis (IDR), Tiago de Paula da Silva (IDR), Edilson Sampaio Surget (IDR), Rodrigo Bastos Palomo (IDR), Estreliane Vidal Charles (Mãe de PCD), Alexandre Ribeiro (IDR), Clauder Peres (Secretário de Políticas Inclusivas) e Igor Nunes (Vereador). Pauta da reunião: 1- Abertura da reunião pela presidente Maria Beatriz Bastos; 2- Confirmação de quórum; 3- Leitura e aprovação de ata de maio,4- Leitura dos ofícios recebidos; 5- Levantamento dos pontos de pauta; 6- Apresentação dos convidados. 7- Discursos e votações. A presidente Maria Beatriz inicia a reunião confirmado quórum e inicia a pauta passando a palavra a Viviane Lione que questiona Carlos Vagner, representando a Secretaria de Esportes, sobre a falta de inclusão de projetos de esportes nos bairros, que estes estariam acontecendo apenas na Arena Flamengo e sobre a falta de diversidade nos esportes para PCDS. Segundo Carlos Vagner, em 2018, foi tratado em audiência pública a ampliação da oferta de modalidades para 35 e contratação de um profissional para a pasta PCD. Que todas as modalidades teriam vagas para PCD. O conselheiro Ayrton Becalle, falou da importância do esporte como inclusão para PCD e questionou se haviam vagas para PCD em todas as modalidades. Segundo Carlos Vagner há três modalidades com vagas em cada bairro. Sobre a natação ainda não conseguiram mais locais com piscina. Viviane sugere, enquanto mãe e COMDEF, que o esporte convide este conselho para participar da elaboração dos projetos. Carlos Vagner solicitou que o COMDEF, monte uma comissão de Esportes para que possam caminhar juntos, comentou da parceria com a saúde e educação, finalizando assim sua participação na reunião. A seguir os representantes do Instituto Darcy Ribeiro (IDR), se apresentaram e explanaram sobre a pesquisa e a metodologia usada para o Projeto Chegou a Sua Vez. O pleno solicitou informações de como foi feita a pesquisa para os PCDS no município, uma vez que na amostra apresentada no ofício recebido nº 075/2022, na data de 23 de março do corrente ano, os dados estatísticos apresentados pelo Instituto demonstravam algo muito fora da realidade sabida por este conselho, especialmente em bairros como Inoã e Itaipuaçu. Thiago falou que foi feita através de busca ativa da população, separada por distritos e assim mapeados apenas os que vivem em vulnerabilidade social. Que nos bairros de Inoã e Itaipuaçu tiveram muitas residências fechadas ou pessoas que não quiseram participar da entrevista. Destacou que a pesquisa não espalha a totalidade dos casos de pessoas com deficiência no município, tendo em vista que as informações são autodeclaradas pelos entrevistados e que o programa ainda se encontra em andamento, tendo concluído a busca ativa em 58% do território maricaense. Logo o Secretário de Políticas Inclusivas Clauder Peres, se apresentou e explicou que por ter um outro compromisso não poderá ficar e ficou combinado que o COMDEF agendará uma visita para ir até a Secretaria de Políticas Inclusivas conhecer, desta forma a proposta do novo Secretário. O vereador Igor Correia também se apresentou e por motivo de outro compromisso não poderá permanecer nesta reunião. Disse que em um outro momento ele virá para a reunião do COMDEF. O pleno abordou ao mesmo os seguintes assuntos: Mumbuca PCD e alteração da Lei do COMDEF. A presidente fez a leitura dos ofícios recebidos e enviados, falou da eleição da mesa diretora que já está se aproximando, da necessidade da Comissão de educação se reunir para alinhar as demandas para a Audiência Pública da educação. Comentou-se da Lei 13.146 e também de reiterar ofício para o Procon e para a Secretaria de saúde, à responsável da Farmácia central, senhora Erika. A ata de maio foi aprovada. Encerrada a reunião às 16h e 49 minutos, e sem mais, segue para leitura, aprovação e publicação.

Maricá 09 de junho de 2022.

Maria Beatriz Bastos de Carvalho
Presidente COMDEF

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Portaria EPT nº 188 de 15 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0005150/2022, de 29/04/2022.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA NEIDE DA SILVA CARDOSO, FISCAL DE TRANSPORTES, SOB MATRÍCULA 1100113, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022 À 29 OUTUBRO DE 2022, RETORNANDO AS ATIVIDADES EM 30 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 15 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005432/2021 – Inexigibilidade.

AUTORIZO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0005432/2021, que tem por objeto a contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para prestação dos serviços de publicação de Aviso de Licitação e outros atos administrativos de caráter oficial no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com valor global de R\$ 182.952,00 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais), em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ 28.542.017/0001-90.

Maricá/ RJ, 27 de junho de 2022.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005432/2021 – Inexigibilidade.
RATIFICO a inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso II da C/C ART.13, VI, DA LEI Nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0005432/2021, que tem por objeto a contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para prestação dos serviços de publicação de Aviso de Licitação e outros atos administrativos de caráter oficial no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com valor global de R\$ 182.952,00 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais), em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ 28.542.017/0001-90.

Maricá/ RJ, 27 de junho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5894/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ASSINATURAS PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, INCLUINDO TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO VALOR TOTAL DE R\$ 43.460,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO Nº: 24/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2022

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 02 DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5894/2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da Resolução 01/2022 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 01/2022, cujo objeto é o fornecimento de assinaturas para acesso aos serviços do sistema banco de preços, incluindo treinamento de operação do sistema para atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR.

FISCAL: GRASIELE DE MELLO OLIVEIRA - MAT. 3.300.039

FISCAL: LUIZ OTAVIO SANTOS ALMEIDA - MAT. 3.300.207

FISCAL: PRISCILLA BRAGA DE SOUZA SILVA GOMES - MAT. 3.300.221

SUPLENTE: ANDERSON DAMASCENO BASTOS - MAT. 3.300.223

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 08 de julho de 2022

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 306, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RENATA PEREIRA CARDOSO MONTEIRO, matrícula nº 3.300.287, com validade a partir de 07/07/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07/07/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 307, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IZABELA DE NOVAES MARQUES, matrícula nº 3.300.288, com validade a partir de 18/07/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/07/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTARIA Nº. 308, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SARAH SILVA BARROS, matrícula nº 3.300.289, com validade a partir de 18/07/2022 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/07/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 0001/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6606/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA A SEDE DO INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

Matrícula 1300000

ACORDO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 02/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12629/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TI RIO.

OBJETO: PROPORCIONAR SUPORTE DENTRO DO AMBIENTE COLABORATIVO DE INOVAÇÃO E DE INFRAESTRUTURA DE OPERAÇÃO E DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE BUSCA DELINEAR E FORNECER APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COM O PROPÓSITO DE RESPALDAR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.793/2004, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.666/1993

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGА, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8488/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES

OBJETO: PROJETO DE ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022 QUE TEM COMO OBJETIVO A INSTRUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.

VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 2872/2019, PORTARIAS ICTIM Nº 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 E 0032/2021. LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.20

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 157/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022

CELSO PANSERA

Diretor- Presidente - ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGА PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8488/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES.

OBJETO: OBJETO: PROJETO DE ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022 QUE TEM COMO OBJETIVO A INSTRUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.

VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 2872/2019, PORTARIAS ICTIM N.O 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ Nº 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.20

ORIGEM DO RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 158/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGА PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8488/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E EVANDRO BASTOS SATHER.

OBJETO: OBJETO: PROJETO DE ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022 QUE TEM COMO OBJETIVO A INSTRUÇÃO DOS

Portaria nº 060 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Walquiria Oliveira Martins, matrícula 1600061, a partir de 15/07/2022, para o cargo de Coordenadora, subordinado à Diretoria de Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 061 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Leandro de Oliveira Custodio, matrícula 1600062, a partir de 15/07/2022, para o cargo de Assistente A3, subordinado à Diretoria de Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 062 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Antônio Jose da Silva Bernardes, matrícula 1600063, a partir de 15/07/2022, para o cargo de Superintendente, subordinado à Diretoria de Mercados Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 063 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pedro Antônio Sarno Bonfim, matrícula 1600064, a partir de 15/07/2022, para o cargo de Assistente A5, subordinado à Diretoria de Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 064 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Matheus Yoshikawa, matrícula 1600065, a partir de 15/07/2022, para o cargo de Assistente A4, subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 065 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Barbara Rocha de Souza, matrícula 1600066, a partir de 15/07/2022, para o cargo de Coordenador, subordinado à Diretoria de Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 066 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Paulo Felipe Carvalho da Silva, matrícula 1600067, a partir de 15/07/2022, para o cargo de Assessor Especial 1, subordinado à Diretoria de Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 067 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Simone Soares Quirino, matrícula 1600068, a partir de 18/07/2022, para o cargo de Assessor Especial 1, subordinado à Diretoria de Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 18/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 068 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Julia Menezes de Aguiar, matrícula 1600069, a partir de 20/07/2022, para o cargo de Coordenador, subordinado à Diretoria de Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 20/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

Portaria nº 069 de 15 de julho de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Debora Brazil Silva, matrícula 1600071, a partir de 12/07/2022, para o cargo de Superintendente, subordinado à Diretoria de Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 12/07/2022.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTRARIA Nº 189, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, nos termos da delegação prevista na Lei Complementar Municipal nº 346 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, Matrícula funcional nº 1.100.119; JOAO ANTONIO LOPES DA SILVA – Motorista – Matrícula 1100039 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056. Para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 130/2022 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos

fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0006007/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 18 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

EXTRATO DO TERMO N° 003/2022 DO CONTRATO 016/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –

EPT E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 016/2019 DE EMPRESA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 20/07/2022 A 20/07/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 115.560,00 (CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 276/277;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO N° 003/2022 DO CONTRATO N° 016/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N° 0014743/2019 E ESPECIALMENTE DISPOSTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 064/2018).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 18 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2022 DO CONTRATO 008/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –

EPT E VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO

OBJETO: CONCESSÃO DE RAJUSTE CONTRATUAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 18/07/2022

VALOR POR KM RODADO: R\$ 7,15 (SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE: R\$ 35.035.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 285;

DATA DO EMPENHO: 18/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2022 DO CONTRATO 08/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2509/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 18 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPEZ

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –

EPT E UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMUBUSTÍVEL.

PRAZO: 12 MESES.

VIGÊNCIA: 26/07/2022 Á 26/07/2023

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 230.040,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUARENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 000255;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 611/2020, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 11/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 544/2022 RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022, SENDO A UTILIZAÇÃO AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8317/2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT Nº 190 DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000255, cujo objeto é Utilização da Ata de Registro de Preços Nº 03/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000255.

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

- AFFONSO GAGLIANO SPALLA – Matrícula 1000220;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 DO CONTRATO 001/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO

OBJETO: CONCESSÃO DE RAJUSTE CONTRATUAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19/07/2022

VALOR POR KM RODADO: R\$ 7,15 (SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE: R\$ 4.328.163,84 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 284;

DATA DO EMPENHO: 18/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6823/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTRARIA Nº. 309, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO RICARDO ALVES CAMELO, matrícula nº 3.300.290, com validade a partir de 18/07/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/07/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

PORTRARIA Nº. 310, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LILIANE MOREIRA MARINHO, matrícula nº 3.300.291, com validade a partir de 18/07/2022 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/07/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Ato de Credenciamento nº 01/2022

O Diretor de Gestão de Trabalho e Desenvolvimento Institucional, usando de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013, credencia o empregado Fabio Antunes da Silva, matrícula 3300.010, para tomar o adiantamento de suprimento de fundos da Diretoria de Gestão de Trabalho e Desenvolvimento Institucional, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância.

Publique!

Fundação Estatal de Saúde de Maricá,

Em 19 de JULHO de 2022.

Fábio de Oliveira Rodrigues

Mat. 3300.001

Diretor de Gestão de Trabalho e Desenvolvimento Institucional

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
8736/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT HIGH WALL DE DIVERSAS POTÊNCIAS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS
9747/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
7945/2022	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Maricá, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTRARIA Nº 0043 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Portaria nº. 0042/2022 de 14 de julho de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º - Em razão da extinção tácita do cargo de Assessor Jurídico do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, promovida pela Lei Complementar nº 364 de 12 de julho de 2022, por aproveitamento da funcionários e extrema necessidade do serviço, nomear LUCIANA DE CAMARGO DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETORA EXECUTIVA (DIRETORIA JURÍDICA) – MATRÍCULA N.º 1300003 - do ICTIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Maricá, 19 de julho de 2022.

MARCIO FRANCISCO CAMPOS

DIRETOR TECNOLÓGICA

MATRÍCULA 1300011

(respondendo interinamente pela Presidência do ICTIM

Portaria 0042/2022 JOM 1333 de 15/07/2022)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8779/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM SOB MEDIDA, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A1MC PROJETOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC

VALOR: R\$ R\$ 755.175,02 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 166 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1261

FONTE: 236

NOTA DE EMPENHO: 286/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

RITA ROCHA

Diretora Presidente

Sanemar

PORTARIA Nº 069/2022 – DP, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 20/2022, referente ao Processo Administrativo nº 8779/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Investigação Geotécnica por Meio de Sondagem Sob Medida, a ser composta pelos seguintes membros:

VI. Gestora: Brenda Ferreira Barbosa, matrícula nº 800.098;

VII. Fiscal: Fernando Pinheiro de Queiroz, matrícula nº 800.033;

VIII. Fiscal: Elainy de Barros Martines, matrícula nº 800.142;

IX. Gestor Suplente: Leandro Carvalho dos Santos, matrícula 800.161;

X. Fiscal Suplente: Rafael Malagrida Pacheco, matrícula nº 800.202.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 19 de julho de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**PORTARIA EPT Nº 191 DE 19 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, oriunda do Pregão Presencial nº 064/2018 no Procedimento Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000276 e nº 000277.

- VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA – Matrícula 1100001;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 192 DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, oriunda do Pregão Presencial nº 064/2018 no Procedimento Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o servidor abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000276 e nº 000277.

- ADRIANO MARCAL COUTINHO – Matrícula 1000207;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 193 DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, oriunda do Pregão Presencial nº 064/2018 no Procedimento Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000276 e nº 000277.

- ADRIANO MARCAL COUTINHO – Matrícula 1000207;

- MARCIO DA SILVA COSTA – Matrícula 1100105;

- WALLACE STEVAN RODRIGUES – Matrícula 1100041.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 008/2022 – Comissão de Sindicância, de 29 de março de 2022, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0003628/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do inquérito instaurado pela portaria nº 098, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29/03/2022, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 098 de 30 de março de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0003628/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/05/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 20 de julho de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO 01 DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0013573/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTIM E VIRTU ANÁLISE E ESTRATÉGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AValiaÇÃO DA INCIDÊNCIA E PREVALÊNCIA DA INFECÇÃO DO SARS COV-2 E INFLUENZA A E B NA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. ALÉM DISSO, FAZER A TESTAGEM DA DURABILIDADE DOS AGENTES IMUNIZANTES DAS VACINAS CONTRA A COVID-19, A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (MEIO) SOBRE COMORBIDADES, SEQUELAS DA COVID LONGA E HÁBITOS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ POR MEIO DE AMOSTRAGEM, DE ACORDO COM ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA E PAREcer JURÍDICO INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13573/2021, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 003/2022, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

B) ACRÉSCIMO DE 25% PARA A PRORROGAÇÃO.

VALOR: O VALOR DO ADITIVO DO CONTRATO É DE R\$89.250,00 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 000174/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

MÁRCIO FRANCISCO CAMPOS

Diretor de Tecnologia ICTIM

Matrícula 1300011

(respondendo interinamente pela Presidência do ICTIM - Portaria 0042/2022 JOM 1333 de 15/07/2022)

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE REVISÃO CONTRATUAL PARA RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 71/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17630/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 71/2022, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DO 1º CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, PARA SUPRESSÃO DE R\$ 586.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS), NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, "D", DA LEI N.º 8.666/93, PROPOSTA FINANCEIRA DE FLS. 249/259 E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS.832, APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17630/2019.

DOS VALORES: 2.1. APLICADA A REVISÃO ORA SUSCITADA, O LOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR REDUZIDO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 586.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBuíDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 71/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.220.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E Vinte REAIS), A VIGORAR DESDE 17 DE MARÇO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022

MARICÁ, 14 DE JULHO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS MARICÁ - SOMAR.

VALOR: R\$ 2.895.912,90 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.23.695.0068.1290;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 345/2022 E 346/2022;

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022.

MARICÁ, 25 DE JULHO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTEARIA N.º 390 DE 25 JULHO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5765/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 49/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produção de eventos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MÁRCIA RODRIGUES RAMOS	385
FISCAL TÉCNICO	JANAINA MORAIS CUTRIM CRUZ	367
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANNA KARLA MOTTA DE QUEIROZ MELO	386
SUPLENTE	ROBERVAL DE JESUS SILVA	129

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 25 de julho de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTEARIA N.º 074/2022 – DP, DE 25 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; considerando o impositivo do Decreto Municipal n.º 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do 2º Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º 5988/2019, cujo objeto é TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2019 ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I. Gestor: Leandro Carvalho dos Santos, matrícula n.º 800.161;

II. Suplente Gestor: Brenda Ferreira Barbosa, matrícula n.º 800.098;

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 25 de julho de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7653/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, POR MEIO DE USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2022.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ÔMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL N.º 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 17.208,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 166 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

NATUREZA DAS DESPESAS: 60.01.04.122.0099.2218

PROGRAMA DE TRABALHO: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE: 206

NOTA DE EMPENHO: 252/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTEARIA N.º 068/2022 – DP, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; considerando o impositivo do Decreto Municipal n.º 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 17/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 7653/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mobiliário, a ser composta pelos seguintes membros:

I. Gestora: Bianca Marques Migon, matrícula n.º 800.060;

II. Fiscal: Ana Paula Novaes Rocha Furtado, matrícula n.º 800.171;

III. Fiscal: Marcello da Silva Fundão, matrícula n.º 800.192;

IV. Gestora Suplente: Anna Caroline Moura do Nascimento, matrícula 800.160;

V. Fiscal Suplente: Marcelo Pinheiro da Silva, matrícula n.º 800.019.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de Junho de 2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 18 de julho de 2022.

RITA ROCHA

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0004206/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOLUÇÃO DE SOFTWARE).

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

PORTEARIA EPT N.º 195 DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VITOR VINICIUS LOPES DE VASCONCELOS do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, matrícula 1100109, vinculado a esta Autarquia, conforme requerido pelo servidor no Processo Administrativo n.º 0010392/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 25 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTEARIA N.º 044/2022

DESIGNAR A INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PESQUISADORES PARA CONSTITUIR COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO CONSOANTE DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004846/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Designar a INCLUSÃO de novos pesquisadores no COMITÊ CIENTÍFICO, conforme portaria n.º 023/2022 JOM 1286 de 16 de março de 2022, da solução de desenvolvimento de ecossistema cooperativo alimentar para o desenvolvimento da agricultura familiar, agroecológica, orgânica e do bem viver alimentar no município de maricá, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de consoante, processo administrativo n.º 0004846/2020.

Art. 2º Designar a SUBSTITUIÇÃO da pesquisadora Mônica Souza Salles do comitê científico pela pesquisadora Renata Araújo Veríssimo Lustosa – Bacharel em Administração acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para construção de ecossistema cooperativo alimentar para o desenvolvimento da agricultura familiar, orgânica e do bem viver alimentar no município de maricá e região consoante disposto no processo administrativo n.º 0004846/2020.

Art. 3º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores:

I – Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula n.º 1300002.

II- Valdenilson de Souza Brito – Bacharel em Engenharia Agroecologia;

III - Cid Carlos de Souza Teixeira – Especialista em Engenharia Econômica e Organização Industrial;

IV- Renata Ferreira Soares – Mestrando Engenharia de Produção;

V – Camila Neves Barboza – Especialista em Gestão de Projetos;

parte integrante desta ata. Informes Gerais. Não houve. O Presidente Bruno informa o recesso no Conselho a partir do dia 22/12 retomando os trabalhos no dia 03/01/2022, agradece a presença de todos e deseja um Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos, encerra reunião às 17h 20min horas (dezessete horas e vinte minutos) da qual, eu, Lau-deci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, data e assino juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 16 de dezembro de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon

Gestor – Sec. da Cidade Sustentável

Vice Presidente

Lau-deci Costa

Secretaria Executiva

Leonardo Lemos Picini

Usuário - Ass. de Morad. E Amigos das Colinas de Maricá – 1º Distrito

Tesoureiro

Maria Catarina dos Santos Cunha

Usuária- Ass. Comercial de Maricá

Secretaria Geral

Solange Regina de Oliveira

Gestor – Sec. de Saúde

Marcelo Rosa Fernandes

Gestor – Sec. de Saúde

Antônio Carlos do Rego Souza

Usuário SINDSERV

Claudia Rogéria de Lima Souza

Gestor – Sec. de Saúde

Antônio Carlos da Cunha

Usuário – Cruz Vermelha Brasileira

Ana Mayda Ordenez Vieira

Gestor – Sec. de Saúde

Sérgio Henrique Vieira Campelo

Ass. Pestalozzi de Maricá

Andreia do Nascimento Jordão Peixoto

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos da Paria de Itaipuá – 4º Distrito

Marcos de Souza Pires

Ass. Médica de Maricá

Rodrigo Cantini

Ass. Médica de Maricá

Maria das Graças Ferreira de Pinho

Prestador de Serviço- Clínica Reabilitar

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA N.º 191 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Na edição nº 1336 do JOM de 22 de julho de 2022, em folha 29, na Portaria nº 191 de 19 de julho de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, oriunda do Pregão Presencial nº 064/2018 no Processo Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000276 e nº 000277.

- VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA – Matrícula 1100001;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 14743/2019, oriunda do Contrato nº 016/2019, Pregão Presencial nº 064/2018 no Processo Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTINAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000276 e nº 000277.

- ADRIANO MARCAL COUTINHO – Matrícula 1000207;

- MARCIO DA SILVA COSTA – Matrícula 1100105;

- WALLACE STEVAN RODRIGUES – Matrícula 1100041.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

Art. 1º - Destituir o servidor abaixo da Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 016/2019.

- VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA – Matrícula 1100001;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

Maricá, 26 de julho de 2022.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 192 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Na edição nº 1336 do JOM de 22 de julho de 2022, em folha 29, na Portaria nº 192 de 19 de julho de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 14743/2019, oriunda do Contrato nº 016/2019, Pregão Presencial nº 064/2018 no Processo Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o servidor abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000276 e nº 000277.

- ADRIANO MARCAL COUTINHO – Matrícula 1000207;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 14743/2019, oriunda do Contrato nº 016/2019, Pregão Presencial nº 064/2018 no Processo Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o servidor abaixo na Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 016/2019.

- ADRIANO MARCAL COUTINHO – Matrícula 1000207;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

Maricá, 26 de julho de 2022.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 193 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Na edição nº 1336 do JOM de 22 de julho de 2022, em folha 29, na Portaria nº 193 de 19 de julho de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 14743/2019, oriunda do Contrato nº 016/2019, Pregão Presencial nº 064/2018 no Processo Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000276 e nº 000277.

- ADRIANO MARCAL COUTINHO – Matrícula 1000207;

- MARCIO DA SILVA COSTA – Matrícula 1100105;

- WALLACE STEVAN RODRIGUES – Matrícula 1100041.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000276/000277, cujo objeto é a contratação de serviços outsourcing de impressão, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 14743/2019, oriunda do Contrato nº 016/2019, Pregão Presencial nº 064/2018 no Processo Administrativo nº 20.939/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 016/2019.

- ADRIANO MARCAL COUTINHO – Matrícula 1000207;

- MARCIO DA SILVA COSTA – Matrícula 1100105;

- WALLACE STEVAN RODRIGUES – Matrícula 1100041.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de julho de 2022.

Maricá, 26 de julho de 2022.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Mat.: 1000122

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00017816/2019

Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: Aquisição de material permanente, aparelhos eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário vencedor do item, como segue: Item 01 – R\$ 3.750 (três mil setecentos e cinquenta reais), Item 02 – R\$ 2.739,00 (dois mil setecentos e trinta e nove reais), Item 7 – R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), Item 09 – R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), Item 10 – R\$ 3.695,00 (três mil secentos e noventa e cinco reais), Item 12 – R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), Item 16 – R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), Item 17 – R\$ 101,00 (cento e um reais) e item 18 – R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) totalizando a despesa em R\$ 52.835,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa RC 360 Comércio Serviço Ltda, inscrita no CNPJ: 32.254.391/0001-67, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 28 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 1000122

PORTARIA Nº 196, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, matrícula funcional nº 1.100.119; RAFAEL SANTOS ROZENDÓ, ocupante do cargo consultor de operações, matrícula funcional nº 1100133; ACIR DE MELO SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1100027, para sob a presidência do primeiro, relacionados na Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 030/2021, darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Este processo tramitará em caráter sigiloso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 28 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

EXTRATO DO TERMO N.º 005/2022 ADITIVO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO N.º 017/2019
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 27/07/2022 A 27/07/2023
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.356.535,65 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000293 E 000294;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES ÁPLICAVIDADE AO TEMA, PELO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 DO CONTRATO Nº 017/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0015238/2019 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003555/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTEIRA EPT Nº 197 DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000293/000294, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da EPT, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0015238/2019, oriunda do Contrato nº 017/2019, Pregão Presencial nº 061/2018 no Procedimento Administrativo nº 3555/2018, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 017/2019.

- Lucas Siqueira Cole Nascimento - Mat: 1000212

- Gabriella Benicio de Andrade - Mat: 1100059

- Fabio Andre de Jesus Pereira - Mat: 1000171

- Nicolas do Nascimento Cavalcante - Mat: 1100060

- Luiz Fernando Cândido Paradellas - Mat: 1000176

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de julho de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 195 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Na edição nº 1338 do JOM de 27 de julho de 2022, em folha 13, na Portaria nº 195 de 25 de julho de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VITOR VINICIUS LOPES DE VASCONCELOS do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, matrícula 1100109, vinculado a esta Autarquia, conforme requerido pelo servidor no Processo Administrativo nº 0010392/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 25 de julho de 2022.

Leia-se:

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com fundamento no Art. 39 da Lei Complementar nº 001/90, VITOR VINICIUS LOPES DE VASCONCELLOS do cargo efetivo de Fiscal de Transportes, matrícula 1100109, vinculado a esta Autarquia, conforme requerido pelo servidor no Processo Administrativo nº 0010392/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, 25 de julho de 2022.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ



ICTIM
INSTITUTO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ



ATA 003/2022

Aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sede do ICTIM, localizada à rua Barão de Inoã, 72 – Centro Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 001/2022 do Chamamento Público nº 0003/2021, que tem por objeto GESTÃO DE AMBIENTE DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO SOCIAIS COLABORATIVOS E INOVADORES, DE INCUBADORAS E ACELERADORES, DE LABORATÓRIOS SOCIAIS, DE LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E COWORKING NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, tendo como membros presentes os servidores: Emerson Alencar, matrícula nº 1300030, Laercio Aguiar da Rocha, matrícula nº 1300009, Tâmara de Almeida Paraizo, matrícula 1300029 e Brenda Elis Cunha, matrícula 1300025 e INSTITUTO MAAYAN, através do seu Diretor Presidente Rafael de Souza Tomaz Pikelhaizen, para realizar alteração no Plano de Trabalho. O Senhor Rafael solicitou alteração nas nomenclaturas dos seguintes cargos: ANALISTA passa a ser ANALISTA I e ANALISTA II e AUXILIAR ADMINISTRATIVO passa a ser AUXILIAR ADMINISTRATIVO I e AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, com suas respectivas quantidades e o acréscimo de mais um cargo de motorista, passando ao quantitativo de 03 motoristas. Dando continuidade na alteração do Plano de Trabalho, referente ao solicitado no Ofício 039/2022 de 20 de abril de 2022, com as seguintes alterações: tendo em vista a soma das rubricas não utilizadas no plano de trabalho vigente, dos cargos de ANALISTA, ASG, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONSULTOR SÊNIOR e CONSULTOR JUNIOR (pessoal) com o valor inicial de R\$2.968.300,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e trezentos reais), para R\$2.615.060,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil e sessenta reais), ficando a diferença R\$353.240,00 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais) distribuída da seguinte maneira: inclusão das rubricas "ALIMENTAÇÃO" no valor de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), e "ANÁLISE, PROCESSAMENTO E COMPILAÇÃO DE DADOS GEORREFERENCIADOS" no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender às necessidades técnicas do projeto, faz se necessário a substituição das rubricas "AQUISIÇÃO - ARMÁRIO PASTA SUSPENSA", "AQUISIÇÃO - BEBEDOURO ELÉTRICO", "AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS", "AQUISIÇÃO DE MESAS SECRETÁRIA (1,20X0,60)", "AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO", "LOCAÇÃO DE AR CONDIC. 12.000 BTUS", "AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO", "AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXAS", "LOCAÇÃO DE FRIGOBAR", "LOCAÇÃO DE QUADRO MULTÍMIDIA" e "LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADOS - 18.000 BTU" para rubrica "MOBILIÁRIO E REFRIGERAÇÃO", com valor inicial de R\$69.639,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais) para R\$167.279,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais), sendo necessária a transferência dos valores não utilizados para as rubricas citadas. Também foram alteradas as nomenclaturas das rubricas "Taxa de Monitoramento" e "Taxa de Administração" para "COMPLIANCE" e "DESPESSAS OPERACIONAIS", respectivamente, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal Nº54 de 2017. Sendo assim, segue tabela ajustada abaixo:

NATUREZA DAS DESPESAS	QTE	PRAZO	VLR UNIT	GLOBAL
PESSOAL				
Analista I	5	12	4.500,00	256.500,00
Analista II	8	12	4.200,00	386.400,00
ASG	6	12	1.300,00	147.420,00

Rua Barão de Inoã, nº 72, Centro - Maricá - RJ Cep: 24901-010

e-mail: ictimarica@gmail.com